



Republicação

PORTARIA Nº 120/2009

Data: 22.04.2009

Súmula: Designa Comissão de Verificação

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos termos dos artigos 8º, 11, e 18 da Lei Federal nº 9394/96, das normas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná relativas à Educação Infantil, às Séries e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos – Fase I, e o termo de cooperação firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Educação através do Núcleo Regional de Educação de Toledo,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Verificação para tratar das questões relativas à Educação Infantil, às Séries e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos – Fase I na área de abrangência das instituições escolares da Rede Municipal deste município.

Art. 2º - A Comissão de Verificação a que se refere ao artigo 1º, é composta pelos seguintes membros:

I – Vanilza Alves dos Reis, RG 5.659.644-5 - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

II – Maria Antonia Montanhini, RG 2.042.113-4 - Representante dos professores.

III – Carmem Lima dos Santos, RG 6.243.044-3 - Representante dos professores

IV – Conceição Imaculada Heep, RG 2.041.702-1 Documentador(a) Escolar, representante da SEED/NRE – Toledo.

Art. 3º - À Comissão de Verificação compete proceder, a verificação conforme o previsto em lei, relativos à Educação Infantil, às Séries e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos – Fase I, nos estabelecimentos públicos municipais no âmbito deste município, e dentro das normas e determinações do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições contidas na Portaria nº 256/2008 de 27/08/2008.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Paraná, em 22 de abril de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 120/2009

Data: 22.04.2009

Súmula: Designa Comissão de Verificação

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos termos dos artigos 8º, 11, e 18 da Lei Federal nº 9394/96, das normas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná relativas à Educação Infantil, às Séries e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos – Fase I, e o termo de cooperação firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Educação através do Núcleo Regional de Educação de Toledo,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Verificação para tratar das questões relativas à Educação Infantil, às Séries e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos – Fase I na área de abrangência das instituições escolares da Rede Municipal deste município.

Art. 2º - A Comissão de Verificação a que se refere ao artigo 1º, é composta pelos seguintes membros:

I – Vanilza Alves dos Reis, RG 5.659.644-5 - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

II – Antonia Maria Montanhini, RG 2.042.113-4 - Representante dos professores.

III – Carmem Lucia dos Santos, RG 6.243.044-3 - Representante dos professores

IV – Conceição Imaculada Heep, RG 2.041.702-1 Documentador(a) Escolar, representante da SEED/NRE – Toledo.

Art. 3º - À Comissão de Verificação compete proceder, a verificação conforme o previsto em lei, relativos à Educação Infantil, às Séries e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos – Fase I, nos estabelecimentos públicos municipais no âmbito deste município, e dentro das normas e determinações do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições contidas na Portaria nº 256/2008 de 27/08/2008.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Paraná, em 22 de abril de 2009.

DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Guaíra



Publicado no Jornal o Presente, na edição de
04/09/09, pág. 03
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Sec. Executiva - Matr. Funcional 1/5
Gabinete do Prefeito

Republicação

PORTARIA Nº 120/2009

Data: 22.04.2009

Súmula: Designa Comissão de Verificação

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos termos dos artigos 8º, 11, e 18 da Lei Federal nº 9394/96, das normas do Sistema Estadual de Ensino do Paraná relativas à Educação Infantil, às Séries e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos – Fase I, e o termo de cooperação firmado entre este Município e a Secretaria de Estado da Educação através do Núcleo Regional de Educação de Toledo,

RESOLVE

Art. 1º - Constituir Comissão de Verificação para tratar das questões relativas à Educação Infantil, às Séries e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos – Fase I na área de abrangência das instituições escolares da Rede Municipal deste município.

Art. 2º - A Comissão de Verificação a que se refere ao artigo 1º, é composta pelos seguintes membros:

I – Vanilza Alves dos Reis, RG 5.659.644-5 - Representante da Secretaria Municipal de Educação.

II – Maria Antonia Montanhini, RG 2.042.113-4 - Representante dos professores.

III – Carmem dos Santos Lima, RG 6.243.044-3 - Representante dos professores

IV – Conceição Imaculada Heep, RG 2,041.702-1 Documentador(a) Escolar, representante da SEED/NRE – Toledo.

Art. 3º - À Comissão de Verificação compete proceder, a verificação conforme o previsto em lei, relativos à Educação Infantil, às Séries e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à Educação Especial e à Educação de Jovens e Adultos – Fase I, nos estabelecimentos públicos municipais no âmbito deste município, e dentro das normas e determinações do Sistema Estadual de Ensino.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando às disposições contidas na Portaria nº 256/2008 de 27/08/2008.

Gabinete do Prefeito de Guaíra, Paraná, em 22 de abril de 2009.


DR. MANOEL KUBA,
Prefeito Municipal.

AV. CEL. OTÁVIO TOSTA, 126 - CENTRO - CEP 85.980-000 - TELEFAX: (44) 3642-9900 - www.guaíra.pr.gov.br - GUAÍRA - PARANÁ - BRASIL

